



MUTUOPREV – ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RELATÓRIO ANUAL - 2011

A MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar – é uma entidade fechada de previdência complementar constituída nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e personalidade jurídica de direito privado.

Tem como instituidores a ABESPREV – Associação de Defesa de Direitos Previdenciários dos Banespianos, que instituiu o Plano de Benefícios I e a BANESMÚTUO – Associação de Seguro Mútuo dos Funcionários do Banespa, que instituiu o Plano de Benefícios II.

Com a posse dos dirigentes ocorrida em fevereiro, deu-se início ao processo de implantação do Plano de Benefícios II da Mutuoprev, o qual abrigou todos os 18.347 associados da Banesmútuo. A fase de divulgação e esclarecimentos acerca do referido Plano de Benefícios envolveu a emissão de correspondência com material explicativo como Estatuto da Mutuoprev, Regulamento do Plano de Benefícios, Folheto com Perguntas e Respostas, além do Termo de Adesão ao Plano, documento este necessário para o ingresso como participante, além de reuniões em vinte Afabans (filiadas à Afabesp – outra associação de aposentados do Banespa) jurisdicionadas no interior do Estado de São Paulo e fora do Estado e ainda em sua Colônia de Férias do Guarujá, em maio, época na qual realiza-se a Semana do Aposentado.

Houve também divulgação por meio de redes sociais de banespianos, sites das entidades Abesprev e Mutuoprev, bem como através de e-mails no momento em que o participante questionava a Diretoria da entidade.

O início do Plano de Benefícios II ocorreu em abril/11, com o primeiro desconto da Mutuoprev. No período de abril a setembro houve a adesão espontânea de 6.675 participantes. Esse número representou 36,38% do quadro total de associados da Banesmútuo.

Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar – CNPJ: 12.905.021/0001-35

Rua José Bonifácio 250 – 5º andar – Centro – CEP: 01003-000

São Paulo - SP



Diante da necessidade de agilização do processo de adesão, a Mutuoprev, com o intuito de dar abrigo às atividades da Banesmútu no que tange ao pagamento do Pecúlio Morte, comprometeu-se a atualizar o cadastro de todos os associados da Banesmútu no prazo máximo de doze (12) meses, facultando-se aos mesmos manifestar a adesão espontânea e expressa no mesmo período, em respeito à facultatividade que lhe são reservadas, solicitou à Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar autorização para este procedimento e foi atendida, conforme ofício nº 3478, de 1º.08.2011, no qual concedeu o prazo acima mencionado para a atualização do cadastro com vistas à formalização da adesão ao referido plano.

O Instituidor do Plano de Benefícios II fez um aporte inicial, conforme dispõe o art. 20 do Regulamento do Plano, de 2.246,44,87 cotas, que representava em 31.12.2011 a importância de R\$ 2.317,77. A distribuição do Fundo de Reserva constituído na Banesmútu aos participantes foi feita pelo método hamburguês.

Em outubro, foi implantado o Plano de Benefícios I – Familiar, destinado aos familiares e parentes de associados até o quarto grau consanguíneo. Este plano conta atualmente com 137 (cento e trinta e sete) participantes.

A primeira contribuição de risco no Plano de Benefícios I ocorreu em dezembro de 2011 para aqueles participantes que optaram pela contratação dessa cobertura.

Os débitos das contribuições à Mutuoprev ocorrem pelo holerite e pela conta-corrente, conforme contratos de prestação de serviços mantidos com o Banesprev e Banco Santander S/A, respectivamente. Foi conseguida, a partir de dezembro de 2011 junto ao Banco Santander, a isenção das tarifas cobradas por lançamento, no entanto, com o Banesprev há a cobrança de R\$ 0,36 por lançamento. A partir de janeiro de 2012, com vistas à redução de despesas, solicitamos ao Banesprev a unificação dos descontos da Contribuição Básica e Administrativa, o que contribuiu para uma redução de despesa da ordem de R\$ 5.000,00, aproximadamente.

A gestão financeira dos recursos da Mutuoprev está com os Bancos Santander, R\$ 24 milhões, Votorantim/Brasil, R\$ 19 milhões (valores aproximados arredondados) e

Mútuoprev – Entidade de Previdência Complementar – CNPJ: 12.905.021/0001-35

Rua José Bonifácio 250 – 5º andar – Centro – CEP: 01003-000

São Paulo - SP



conta atualmente com um patrimônio que supera a R\$ 43 milhões. Segundo ranking publicado em novembro de 2011 pela Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Privada, considerando-se o patrimônio, a Mutuoprev ocupa o 8º lugar entre os Fundos Instituídos no país.

Em reunião do Conselho Deliberativo de 20.07.2011, foi aprovado por unanimidade o Código de Ética da Entidade.

No período de abril a dezembro de 2011, foram pagos 79 pecúlios mais os saldos da conta benefício de cada um dos falecidos, num valor total de R\$ 3.830.000,00, para uma média de R\$ 48.500,00. O acumulado do INPC durante 2011 foi de 6,08%, índice que elevou a UC – Unidade de Contribuição do Plano de Benefícios II de R\$ 1,28 para R\$ 1,36 e o pecúlio mais o saldo da conta benefício para R\$ 50.000,00, aproximadamente. O mesmo índice elevou a URM – Unidade de Referência Monetária do Plano de Benefícios I de R\$ 1,00 para R\$ 1,06, acarretando uma elevação de R\$ 50,00 para R\$ 53,00, valor mínimo a ser vertido pelo participante para a Contribuição Básica.

Em 31.12.2011 as posições dos Planos de Benefícios I e II são:

Quantidade de Participantes do Plano de Benefícios I : 143

Quantidade de Participantes do Plano de Benefícios II: 18.268

Quantidade de Participante que optou pelo PBD : 74

Quantidade de Participantes Falecidos : 79

**ATA Nº 01 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DA MUTUOPREV**

No dia 30.03.2012, às 14h, na sede da Mutuoprev, situada na rua José Bonifácio, 250 – 5º andar – São Paulo, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Deliberativo da Mutuoprev, com a presença dos senhores: Alfredo Vaz Netto; Adriano Ithya Takaki; Guarany Caetano de Castro; Antonio Manoel Leite; Dorival Jesuíno Faustino e João Baptista da Silva – para deliberarem sobre:

Os Balancetes Sintético e Consolidado dos Planos de Benefícios I, II e PGA; Parecer Atuarial da Towers Watson para fins de avaliação atuarial referente ao exercício de 2011 dos Planos I e II; Relatório da Auditoria Independente - FAMA – Auditores Independentes – sobre as Demonstrações Contábeis; Previsão Orçamentária da Mutuoprev para o exercício de 2012; os quais foram aprovados por unanimidade. Foram apresentados para conhecimento dos presentes: Relatório de Atividades da Mutuoprev desenvolvidas no exercício de 2011; Recurso elaborado pela Mutuoprev sobre o Relatório de Fiscalização nº 001/2012/ERSP/PREVIC; Relatório Financeiro da Mutuoprev dos Bancos Santander e Votorantin; e as Atas da Diretoria Executiva de nº 07; 08 e 09. O Sr. Dorival sugeriu que o relatório financeiro fosse apresentado com capa, resumo dos fundos com os respectivos valores e índices de resultado.

Nada mais havendo, segue anexa a folha de presença que vai por todos assinada.



Alfredo Vaz Netto
Presidente do Conselho Deliberativo

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame dos Demonstrativos Financeiros e Contábeis constituídos de: Balanço Patrimonial de 31 de dezembro de 2011 e respectivas Demonstrações de Resultado de 2011.

Também foram analisados e mereceram a ciência dos membros do Conselho Fiscal outros documentos constantes da Pauta de Reunião tais como: Parecer Atuarial da Towers Watson, Relatório da FAMA Auditores Independentes, Previsão Orçamentária de 2012, Relatório de Atividades Realizadas pela Mutuoprev em 2011, Relatório Financeiro da Mutuoprev e do Recurso interposto pela Mutuoprev à PREVIC sobre o Relatório de Fiscalização realizado na Entidade.

Com base nas análises e verificações levadas a efeito, bem como dos esclarecimentos prestados, concluíram, por unanimidade, que os citados Demonstrativos Financeiros e Contábeis relativos ao exercício de 2011, em todos os seus aspectos mais relevantes, refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial do MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar, estando em condição de serem aprovados.

São Paulo, 30 de março de 2012.



FRANCISCO SILVEIRA MELLO



GETULIO DE SOUZA COELHO

JOSÉ VALENTE NETO